ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº336 DE 16 DE JUNHO DE 1997

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs.as fls. 169 do livro próprio.
/ebmp.